



**PORTARIA nº 031/2019**

Nomeia Câmara de Instrução Ética da  
Delegacia Regional de Governador  
Valadares.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Governador Valadares,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Governador Valadares, com a seguinte composição:

**Presidente: CD Armando Lacerda Gobira – MG-CD-4029;**

**Secretária: CD Denis Talis Reis – MG-CD-40619;**

**Vogal: CD Cláudio Manoel Cabral Machado – MG-CD-47008.**

**Artigo 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Governador Valadares será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Governador Valadares.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente